

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de gerenciamento da frota de veículos e equipamentos (combustível, conserto de pneu e lavagem veicular) por meio de cartão microprocessado (com chip ou magnético) em rede credenciada que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos e equipamentos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Data de Abertura de Proposta: 24/09/2024 às 10:00 h (horário de Brasília).

Início da Sessão de Disputa de Preços: 24/09/2024 às 10:30 h (horário de Brasília).

Processo: 8502210-46.2024.8.06.0000

1. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
2. 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
3. VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR GLOBAL (R\$)	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO APLICÁVEL (%)
1	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS, EM REDE DE SERVIÇO ESPECIALIZADA, QUE PERMITA A OBTENÇÃO DE UM CONTROLE ELETRÔNICO EFICAZ DA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.	R\$ 2.569.244,80	-4,36%

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL (MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 05.340.639/0001-30), vencedora do lote único com TAXA DE ADMINISTRAÇÃO NEGATIVA de -4,36% (quatro vírgula trinta e seis por cento).

Encerrado o Lote único do Pregão Eletrônico Nº 034/2024, declarado o seu vencedor, e não ocorrendo qualquer ilegalidade a defeituar o procedimento, submeto ao Excelentíssimo Desembargador Presidente, para a devida homologação, e, conforme conveniência, adjudicação do objeto ao vencedor.

Fortaleza, aos 01 de outubro de 2024.

Pregoeiro do TJCE

DECISÃO DO PRESIDENTE

Antes, à Consultoria Jurídica, para exame.

Fortaleza, aos 01 de outubro de 2024.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

Nada obsta a homologação do resultado da licitação e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto ao vencedor.

À douta Presidência.
D.s.

**Cristiano Batista da Silva
Consultor Jurídico da Presidência**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de gerenciamento da frota de veículos e equipamentos (combustível, conserto de pneu e lavagem veicular) por meio de cartão microprocessado (com chip ou magnético) em rede credenciada que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos e equipamentos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Data de Abertura de Proposta: 24/09/2024 às 10:00 h (horário de Brasília).

Início da Sessão de Disputa de Preços: 24/09/2024 às 10:30 h (horário de Brasília).

Processo: 8502210-46.2024.8.06.0000

1. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
2. 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
3. VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR GLOBAL (R\$)	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO APLICÁVEL (%)
1	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, COM A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS, EM REDE DE SERVIÇO ESPECIALIZADA, QUE PERMITA A OBTENÇÃO DE UM CONTROLE ELETRÔNICO EFICAZ DA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.	R\$ 2.569.244,80	-4,36%

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL (MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 05.340.639/0001-30), vencedora do lote único com TAXA DE ADMINISTRAÇÃO NEGATIVA de -4,36% (quatro vírgula trinta e seis por cento).

Homologo o Lote único do Pregão Eletrônico nº 034/2024 e adjudico o seu objeto à vencedora **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 05.340.639/0001-30)**, que deve ser convocada para assinatura do contrato.

Fortaleza, aos 01 de outubro de 2024.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**